



CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN

**PORTARIA Nº 036/2022 – Core-RN**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

Considerando a Portaria ME nº 9.763, de 9 de novembro de 2022, do Ministério da Economia que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente no de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

**RESOLVE:**

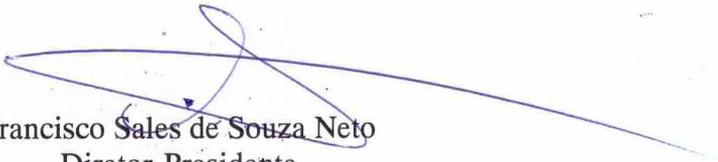
Art. 1º - No dia 24 de novembro o expediente do Core-RN ocorrerá das 08h às 14h, haja vista que **o primeiro jogo da seleção brasileira** será nesta data as 16h.

Art. 2º - As horas não trabalhadas serão compensadas no período de 1º de dezembro de 2022 até 31 de maio de 2023.

Art. 3º - A compensação de horário é limitada a duas horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 16 de novembro de 2022.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
A.V.C.